



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 795 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Homologa resultado de
Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) do(a) servidor(a) constante no quadro abaixo, desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Vigência	Média	Situação	Campus de Lotação	Processo nº
2411524	ALLAN DIEGO MENEZES NUNES	08/08/2020	8,37	APROVADO	REITORIA	23294.006568.2018-19

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.08.10 20:47:10 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 796 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Altera Portaria nº 1.360/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 1.360 de 10 de outubro de 2019, que designou os Coordenadores das Equipes da Coordenação de Assistência à Saúde do Servidor / Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – CASS/SIASS, desta Instituição Federal de Educação, substituindo servidora conforme quadro abaixo.

EXCLUIR		
Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Função
3050627	POLLYANNA XIMENES OLIVEIRA BEZERRA	Coordenadora da Equipe de Segurança do Trabalho

INCLUIR		
Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Função
2341058	GERCICA CRISTINA GOMES DE MACEDO	Coordenadora da Equipe de Segurança do Trabalho

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.08.10 20:55:25 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 798 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008644.2020-45 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 04/09/2020 a 02/12/2020, ao(à) servidor(a) **GILBERTO DE SOUZA E SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1505953, CPF nº 409.579.424-00, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.08.10 20:49:01 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 799 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008645.2020-91 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 04/09/2020 a 02/12/2020, ao(à) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE GOMES FERREIRA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 1000861, CPF nº 047.583.834-30, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Barreiros desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.08.10 20:53:22 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 800 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008646.2020-34 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 04/09/2020 a 02/11/2020, ao(à) servidor(a) **CLARICE MARIA DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 1804193, CPF nº 319.990.184-00, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.08.10 20:51:09 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 801 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza afastamento para
Licença-Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.008682.2020-14 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 04/09/2020 a 02/12/2020, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO LAUDEMIRO RAMOS COELHO MORORÓ**, matrícula SIAPE nº 1022436, CPF nº 583.365.244-87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.08.10 20:57:27 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 802 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Concede Progressão
por Capacitação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
2410895	RAIZA MACIEL DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D-203	D-303	12/08/2020	23294.008552.2020-65

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.08.10 20:58:52 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 803 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Homologa resultado de
Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) do(a) servidor(a) constante no quadro abaixo, desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Vigência	Média	Situação	Campus de Lotação	Processo nº
2409903	NATIANNE POLINELLI GOMES MONTALVÃO	27/07/2020	9,90	APROVADA	ABREU E LIMA	23734.006438.2018-51

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.08.10 21:00:26 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 804 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Retifica a Portaria nº 785/2020-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 085/2020-DGCABL/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 785 de 05 de agosto de 2020, que designou o servidor **CLEILTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1577048, CPF nº 026.065.044-70, para responder pelo expediente da Direção-Geral do *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Educação, devido ao afastamento de seu titular para acompanhamento de familiar por motivo de saúde.

Onde se lê “nos dias 06 e 07/08/2020”,
leia-se: “**no período de 06 a 10/08/2020**”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 807 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

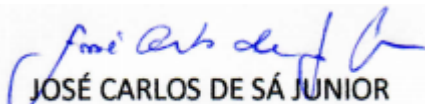
Concede o Reconhecimento de
Saberes e Competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer de Força Executória nº 00845/2020/NMA/PRF5R/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeito retroativo, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Decisão Judicial constante no Processo nº 0801575-67.2017.4.05.8300.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Vigência	Nível
1161224	MARIA DA SALETE DA SILVA	01/03/2013	RSC III


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 808 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Altera Portaria nº 56/2020-GR e
inclui servidor em Comissão.

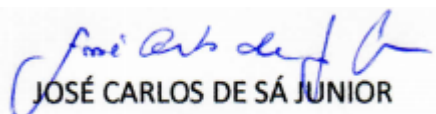
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 93/2020-PROEXT com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 56 de 15 de janeiro de 2020, que instituiu a **Comissão de Estudos, Formulação e Implementação da Pós-Graduação Intercultural Indígena e Quilombola**, incluindo o servidor constante no quadro abaixo.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Unidade de Exercício do Membro	Função
1961069	JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA	Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Membro

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 809 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Designa os membros da Comissão
Própria de Avaliação do IFPE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.007493.2020-16 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes no ANEXO desta Portaria, para constituírem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Compete à Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPE:

- I. Coordenar a avaliação interna e articulá-la à avaliação externa em conjunto com os responsáveis pelas avaliações das comissões externas.
- II. Acompanhar a execução da Política Institucional, observada a legislação pertinente.
- III. Conduzir os processos de avaliação interna.
- IV. Sistematizar os processos de avaliação interna.
- V. Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, sempre que solicitadas, observando as dimensões indicadas pelo SINAES.

Art. 3º O mandato dos membros é de 4 (quatro) anos, conforme art. 7º do Regimento Interno da CPA (Resolução 42/2017 CONSUP), a contar do recebimento, pela CPA Central, de comunicação oficial encaminhada pelo dirigente do *Campus*/EaD ou órgão de lotação do membro, com a indicação do integrante para compor a CPA.

Parágrafo único. Nova portaria de designação de membros não interrompe o tempo de mandato do membro indicado anteriormente.

Art. 4º A CPA é composta por um representante de cada segmento da comunidade acadêmica - docente, discente e técnico administrativo e seus suplentes, por *campus* e Diretoria de educação a Distância que oferte curso superior, um representante das Pró-Reitorias e seu suplente, e um representante e seu suplente da sociedade civil organizada.

§1º Os membros docente, discente e técnico administrativo dos *campi* e EaD serão eleitos por seus pares.

§2º Caso não haja candidatos para as representações docentes, discentes e técnicos administrativos, a Direção-Geral do *campus* ou EaD deverá indicar os nomes dos representantes

§3º Os representantes das Pró-Reitorias e da sociedade civil organizada serão indicados pelo Reitoria.

Art. 5º Os trabalhos da CPA serão considerados prioritários para seus membros sobre quaisquer outras atividades da Instituição, exceto convocações por parte dos diretores-gerais.

Art. 6º A CPA reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou por solicitação da maioria simples de seus membros.

§1º Será destituído da Comissão o membro titular que faltar às reuniões ordinárias 5 (cinco) vezes ao ano ou 03 vezes consecutivas, que não apresentar justificativa.

§2º Na ausência do membro titular a reunião fica condicionada à participação do membro suplente.

§3º Em caso do não comparecimento da representação do segmento, sem falta justificada, às reuniões ordinárias 5 (cinco) vezes ao ano ou 3 (três) vezes consecutivas, será destituído da Comissão.

§4º A reunião terá início com a presença da maioria simples de seus membros, nos primeiros 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para início; após, com qualquer número de presentes.

§5º O quórum será apurado no início da reunião pela assinatura dos membros na ata de presença.

§ 6º Será dispensada a assinatura em ata de presença nas reuniões realizadas por videoconferência.

§7º As reuniões ordinárias serão realizadas nos dias e horários estabelecidos no calendário de reuniões da CPA, a ser planejado semestralmente, e a constar na ata de registro das reuniões.

Art. 7º Todas as votações que se fizerem necessárias deverão acontecer nas reuniões, sendo consideradas válidas, quando computados os votos da maioria simples dos membros da CPA presentes à reunião.

Parágrafo único. O processo de votação será em aberto e nominal.

Art. 8º As deliberações votadas durante as reuniões ordinárias serão apresentadas a todos os membros e ao gestor geral e acadêmico do *campus* e EaD, responsável pelo tema/processo pertinente à comissão, por meio da ata de registro da reunião.

Art. 9º Serão lavradas atas de todas as reuniões que, após aprovadas, poderão ser divulgadas pela CPA nos veículos de comunicação institucional e consultada por qualquer servidor do IFPE, a qualquer tempo.

Art. 10º A CPA poderá solicitar a criação de grupos de trabalho que a auxiliem em ações específicas.

Parágrafo único. A Comissão poderá ter até 10 (dez) Grupos de Trabalho (GT) de caráter provisório, com duração até a conclusão da ação para a qual foi designado e carga horária semanal definida, contendo até 7 (sete) membros em cada GT.

Art. 11 É vedada a comunicação, delegação de ações e pronunciamentos em nome da CPA, sem prévia anuência do(a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. Fica vedada também a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente da Comissão.

Art. 12 As horas dedicadas às atividades da CPA só poderão ser contabilizadas pelos membros por meio da comprovação de sua frequência às reuniões mensais da setorial e ordinárias ou nos grupos de trabalhos, através das atas de registro e frequência das reuniões.

Art. 13 O número de horas dedicadas às atividades da CPA, a serem contabilizadas pelos servidores, será definido por instrumento normativo a ser homologado, posteriormente, pelas instâncias competentes.

Art. 14 Para o cumprimento de suas atribuições, a CPA contará com o apoio operacional e logístico da Reitoria.

Art. 15 Caberá à CPA, quando necessário, submeter ao Reitor a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 16 A revisão do regimento da Comissão deverá ser realizada por iniciativa da CPA, obrigatoriamente, a cada um ciclo avaliativo, contados a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 17 O Regimento também poderá sofrer alterações e adaptações, desde que propostas oficialmente à CPA, através de documento assinado por 2/3 de seus membros ou por solicitação do Reitor do IFPE.

Parágrafo único. Qualquer alteração do regimento deverá ser submetida ao Conselho Superior, e por ele aprovada.

Art. 18 Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do regimento serão resolvidos através de discussões e votação da CPA.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o atual contexto de pandemia.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº 809 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Nome	SIAPE / Matrícula	Campus de exercício do Membro	Segmento / Função
COSMO RUFINO DE LIMA	3156378	Afogados da Ingazeira	Docente (Titular)
FLÁVIO CASTRO DE COUTO	1409869	Afogados da Ingazeira	Docente (Suplente)
MARIA FABIANA TENÓRIO DA GAMA BERTOZO	3161025	Afogados da Ingazeira	Técnico-Administrativo (Titular)
ALANE GISELLY BERTOSO DE FARIAS	1350389	Afogados da Ingazeira	Técnico-Administrativo (Suplente)
HELTON JOHN MARTINS BEZERRA DA SILVA	20201ECAFO233	Afogados da Ingazeira	Discente (Titular)
JOSÉ LEONEL DE SOUZA BARROS	20191LCAF0190	Afogados da Ingazeira	Discente (Suplente)
KAMYLLA ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	1280648	Barreiros	Docente (Titular)
RÔMULO VINICIUS CORDEIRO CONCEIÇÃO DE SOUZA	1813993	Barreiros	Docente (Suplente)
TONNY CLEY CAMPOS LEITE	2182065	Barreiros	Técnico-Administrativo (Titular)
JURANDIR FRAGOSO CRISÓSTOMO JÚNIOR	3161072	Barreiros	Técnico-Administrativo (Suplente)
EZEQUIEL CARLOS LIMA DA SILVA	20182QU-BR0315	Barreiros	Discente (Titular)
ANA KAROLINE DE SOUZA SILVA	20191ECLBR0220	Barreiros	Discente (Suplente)
EVANDRO SAMPAIO DA NÓBREGA	1810717	Belo Jardim	Docente (Titular)
HITALO OLIVEIRA DA SILVA	2996676	Belo Jardim	Docente (Suplente)
JAMIRES PEREIRA DA SILVA	2178971	Belo Jardim	Técnico-Administrativo (Titular) 1º Secretário
MARIA CECÍLIA DA SILVA	2176477	Belo Jardim	Técnico-Administrativo (Suplente)
EDSON SILVA DOS ANJOS	20171LM1BJ0137	Belo Jardim	Discente (Titular)
CLÊNIO BORGES BARBOZA FILHO	20192EWBJ0221	Belo Jardim	Discente (Suplente)
ANNA KARENINA CHAVES DELGADO	1915207	Cabo de Santo Agostinho	Docente (Titular)
JOUBERTE MARIA LEANDRO SANTOS	1006012	Cabo de Santo Agostinho	Docente (Titular)
DIOGO HENRIQUE FERNANDES DA PAZ	2161849	Cabo de Santo Agostinho	Docente (Suplente)
ANA PAULA SILVA MOURA	2179502	Cabo de Santo Agostinho	Técnico-Administrativo (Titular)
DAVID GUSTAVO DA SILVA	2180692	Cabo de Santo Agostinho	Técnico-Administrativo (Titular)
WANESSA BATISTA DE BARROS	1060563	Cabo de Santo Agostinho	Técnico-Administrativo (Suplente)
PAULA ARYEL DE ARAÚJO SILVA	20191ADCB0280	Cabo de Santo Agostinho	Discente (Titular)
SILVÂNIO DA SILVA GOMES	20191TLHCB0233	Cabo de Santo Agostinho	Discente (Titular)
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA FÉLIX	20201GTMCB0124	Cabo de Santo Agostinho	Discente (Suplente)
JOSÉ MANOEL DE SOUSA	1710865	Caruaru	Docente (Titular)
FAGNER DIEGO SPÍNDOLA CORREIA MONTEIRO	2320936	Caruaru	Docente (Suplente)
JOÃO VICTOR DA COSTA SILVA	2383570	Caruaru	Técnico-Administrativo (Titular)
ANDREA CARLA RIBEIRO ARAUJO DE PAIVA	2049782	Caruaru	Técnico-Administrativo (Suplente)

MÔNICA D'ÂNGELO FARIAS DA SILVA	20181D51CR0449	Caruaru	Discente (Titular)
WILLIAN DE OLIVEIRA PONTES	20171D51CR0050	Caruaru	Discente (Suplente)
ROSA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	2748543	EaD	Doente (Titular) Presidente
ADRIANO RIBEIRO DA COSTA	2325255	EaD	Docente (Suplente)
ALDO LUIZ SILVA QUEIROZ	1866677	EaD	Técnico-Administrativo (Titular)
CLAYSON PEREIRA DA SILVA	1901317	EaD	Técnico-Administrativo (Suplente)
LUIZ FELIPE LIMA BARBOSA	20171LMT1- RC0720	EaD	Discente (Titular)
NATÁLIA NASCIMENTO DA SILVA	20171LMT1- RC0649	EaD	Discente (Suplente)
MANOEL ALVES CORDEIRO NETO	1998323	Garanhuns	Docente (Titular)
EUGÊNIO DE CARVALHO SARAIVA	1226923	Garanhuns	Docente (Suplente)
MARGARETE MARIA DA SILVA DE HAMBURGO	1884891	Garanhuns	Técnico-Administrativo (Titular) Vice-presidente
ROBSON FRANÇA DO COSMO	2089761	Garanhuns	Técnico-Administrativo (Suplente)
MÚCIO DEMERY ALVES FILHO	20171EEGR0275	Garanhuns	Discente (Titular)
VITÓRIA BORGES SANTANA	20181EEGR0389	Garanhuns	Discente (Suplente)
INÊZ MANUELE DOS SANTOS	2169468	Igarassu	Docente (Titular)
WILLYANS GARCIA COELHO	1226683	Igarassu	Docente (Suplente)
ANDRÉ DE MEDEIROS BRITO	1260965	Igarassu	Técnico-Administrativo (Titular)
JOANA DARK ANDRADE DE SOUSA	1088243	Igarassu	Técnico-Administrativo (Suplente)
RAYANE KELLE ANASTÁCIO DE LIMA FAIRBANCKS	20182TGQIG0254	Igarassu	Discente (Titular)
SIMONE MARIA DA SILVA	20191TGQIG0199	Igarassu	Discente (Suplente)
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA	1879175	Ipojuca	Docente (Titular)
EDSON FERNANDO PEREIRA	1811220	Ipojuca	Docente (Suplente)
DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	1725918	Ipojuca	Técnico-Administrativo (Titular)
LÓIDE ALVES SILVEIRA	3007098	Ipojuca	Técnico-Administrativo (Suplente)
ANANDIÁ BRUNA SILVA DOS SANTOS	20181QUIP0043	Ipojuca	Discente (Titular)
ARIOSVALDO CARLOS DE LIMA	20192EMIP0068	Ipojuca	Discente (Suplente)
ROGÉRIO CARLOS COSTA DO AMARAL	1783768	Jaboatão dos Guararapes	Docente (Titular)
SÉRGIO TORRES DE SANTANA	1820677	Jaboatão dos Guararapes	Docente (Suplente)
THIAGO LEITE AMARO DA SILVA	2350400	Jaboatão dos Guararapes	Técnico-Administrativo (Titular)
MARCELO REVOREDO DA SILVA	3162359	Jaboatão dos Guararapes	Técnico-Administrativo (Suplente)
RIVALDO BIZARRIAS ALVES	20201TADS- JG0117	Jaboatão dos Guararapes	Discente (Titular)
VALDEMIR LUCAS DA SILVA FILHO	20201TADS- JG0214	Jaboatão dos Guararapes	Discente (Suplente)
ALEXANDRE HOCHMANN BÉHAR	1161059	Paulista	Docente (Titular)

JÉSSICA PRISCILA RIVAS DOS SANTOS	1157403	Paulista	Docente (Suplente)
VIVIANE ALVES DE LIMA SILVA	1854748	Paulista	Técnico-Administrativo (Titular)
SIMONE MARIA MACHADO BRANDÃO	1515394	Paulista	Técnico-Administrativo (Suplente)
JOYCE KELLY LEONCIO DOS SANTOS	20191TGPL0316	Paulista	Discente (Titular)
HUGO LEONARDO DE BRITO FRAGA	20191TGPL0073	Paulista	Discente (Suplente)
BRUNO ALBUQUERQUE DIAS	1326008	Pesqueira	Docente (Titular)
ERIVALDO FERREIRA DE MORAIS JÚNIOR	1390416	Pesqueira	Docente (Suplente)
KELDERLANGE BEZERRA ALVES	2746719	Pesqueira	Técnico-Administrativo (Titular)
ADJA DE FÁTIMA LIMA FIGUEIRÔA CÂMARA	3958310	Pesqueira	Técnico-Administrativo (Suplente)
VILMAR LEANDRO DE SANTANA	20151L1-PS0399	Pesqueira	Discente (Titular)
VANESSA DE CARVALHO SILVA	20162D5-PS0200	Pesqueira	Discente (Suplente)
ELIANA VIRGINIA VIEIRA DE MELO	1379570	Recife	Docente (Titular)
LUCIANA LIMA MONTEIRO	1205805	Recife	Docente (Titular)
EMELY ALBUQUERQUE DE SOUZA	2197725	Recife	Docente (Suplente)
VILMAR SANTOS NEPOMUCENO	1958782	Recife	Docente (Suplente)
ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI	1668093	Recife	Técnico-Administrativo (Titular)
MARCELA MARIA LOURENÇO TERTULIANO LOPES DE SOUZA	2176354	Recife	Técnico-Administrativo (Titular)
JULIANA GOMES DAS OLIVEIRAS	2169801	Recife	Técnico-Administrativo (Suplente)
CÁSSIO WANDERLEI SILVA SANTOS	1912663	Recife	Técnico-Administrativo (Suplente)
CIRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	20201S5-RC0343	Recife	Discente (Titular)
FERNANDA GONÇALVES OLIVEIRA	20181EMRC0386	Recife	Discente (Titular)
ANELISE MARTINS DE AZEVEDO	20142EPC-RC0051	Recife	Discente (Suplente)
WANESSA FERREIRA DA SILVA	20192W5-RC0151	Recife	Discente (Suplente)
ALINY KARLA ALVES DE FREITAS LIRA	1230243	Reitoria	PRODEN (Titular)
RODRIGO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARINHO ATAÍDE DOS SANTOS	1804812	Reitoria	PRODEN (Suplente)
PATRÍCIA DE SOUZA LEÃO BATISTA		SENAI	Sociedade Civil (Titular)
JÚLIO CÉSAR DE LIMA LOPES		SENAI	Sociedade Civil (Suplente)
CHRISTIANNE TORRES DE PAIVA	1892162	Vitória de Santo Antão	Docente (Titular)
ADONIS QUEIROZ MENDES	2616378	Vitória de Santo Antão	Docente (Suplente)
LYLLIAN BRUNELLY DOS SANTOS	2199467	Vitória de Santo Antão	Técnico-Administrativo (Titular)
DJALMA VITORINO COSTA FILHO	2776914	Vitória de Santo Antão	Técnico-Administrativo (Suplente)
MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA	20161QU1VT0268	Vitória de Santo Antão	Discente (Titular)
JOSÉ MIGUEL DA SILVA NETO	20161AGVT0175	Vitória de Santo Antão	Discente (Suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 813 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Designa substituto eventual.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 35/2020-DOF/PROAD/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GIBRANE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2351686, CPF nº 061.106.234-82, para responder pelo expediente da Coordenação de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração desta Instituição Federal de Educação, na condição de **Substituta Eventual**, nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor